



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

197

RESERVA DE RECURSO Nº 1810; 1811; 1812; 1813; 1814; 1815; 1816; 1817; 1818; 1819;
1820; 1821; 1822; 1823/2024

I – SOLICITAÇÃO

Pela presente solicitamos a reserva de recursos adiante discriminada, objetivando a cobertura de despesas para a realização de Processo de licitação abaixo especificado:

Naviraí - MS, 16 de outubro de 2024

Adriano Hilário Talarico Solleti

Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 012/2023

Ana Paula Rodrigues da Silva

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 002/2021

Fabiano Costa

Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 109/2021
Gerente de Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 047/2024

Flávio Roberto Vendas Tanus

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 002/2023.

Leonardo Pires Nogueira

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 084/2024.

Valdevino Lopes Vieira Junior

Ger. de Assist. Social e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria nº439/2024.

Márcio Gref Alves Vidal de Figueiredo

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023.

Rafael Rosa Júnior

Gerente de Des. Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 87/2024
Gerente de Esporte e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 058/2024

Tatiane Maria da Silva Morch

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 006/2021

16 de outubro de 2024

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	: PODER EXECUTIVO
	FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	: GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
	GERENCIA DE OBRAS
	GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
	GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
	GERENCIA DE RECEITA
	GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

198

FUNDAÇÃO DE CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
0102	4	122	301	2	80	339030070000	1374
0104	4	122	401	2	8	339030070000	1379
0105	12	306	502	2	21	339030070000	1382
0108	4	122	508	2	52	339030070000	1394
0109	18	541	506	2	48	339030070000	1396
0110	4	129	515	2	65	339030070000	1397
0112	27	811	519	2	24	339030070000	1399
0114	4	122	401	2	72	339030070000	1409
0601	13	392	503	2	26	339030070000	1426
1001	10	122	511	2	1	339030070000	1428
1001	10	301	504	2	18	339030070000	1430
1001	10	302	504	2	19	339030070000	1436
1001	10	302	504	2	35	339030070000	1445
1101	8	244	505	2	98	339030070000	6588

III - VALOR DA RESERVA

Reduzido da Despesa	Valor Reservado	
1374	2.233,51	(dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)
1379	1.798,80	mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
1382	1.499,00	mil quatrocentos e noventa e nove reais
1394	239,84	duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos
1396	749,50	setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
1397	599,60	quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
1399	374,75	trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
1409	3.447,70	três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos
1426	1.499,00	mil quatrocentos e noventa e nove reais
1428	299,80	duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos
1430	1.199,20	mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos
1436	299,80	duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos
1445	11.992,00	onze mil novecentos e noventa e dois reais
6588	1.499,00	mil quatrocentos e noventa e nove reais

IV – PROCESSO:

MODALIDADE:

171 / 2024

Dispensa por Limite: 15 / 2024

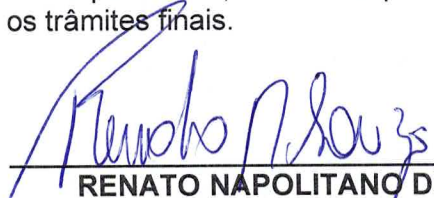
Número do documento de solicitação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 06/2024

V - TERMO DE RESERVA

Declaro que a dotação acima especificada, no valor supra encontra-se devidamente reservada neste órgão, aguardando os trâmites finais.

Naviraí - MS, 16 de outubro de 2024


RENATO NAPOLITANO DE SOUZA

Gerente de Orçamento e Contabilidade e
Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 046/2021

16 de outubro de 2024